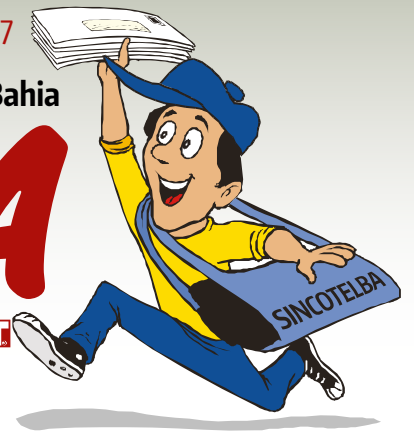


# Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no Estado da Bahia

# SINCOTELBA

GESTÃO INDEPENDÊNCIA PARA LUTAR - SÓ A LUTA MUDA A VIDA | FENTECT CUT



## CAPITAL E INTERIOR

# Sincotelba intensifica debate com os trabalhadores em defesa do Correios Saúde

## MOBILIZAÇÃO

Desde a última campanha salarial a diretoria do Sincotelba tem visitado as unidades da capital e interior da Bahia. O objetivo é orientar os trabalhadores sobre a importância da unidade contra o sucateamento da empresa e do plano de saúde. Nesse sentido, novo ciclo de viagens foi retomado no início de 2017.

“A ideia é fazer setoriais, novamente, ainda no primeiro semestre, em todos os municípios baianos”, afirma Josué Canto – presidente do Sincotelba. Para Canto, essas viagens aproximam o sindicato da categoria, servem para ouvir e esclarecer o plano montado pela direção dos Correios que exclui e penaliza o trabalhador.

## SINCOTELBA NA REGIÃO DE BARREIRAS

Entre 06 e 10/02, o presidente Josué Canto e as diretoras Lucila Correia e Ana Angélica percorreram mais de 2000 km e visitaram nove cidades da região oeste da Bahia. E constataram os descasos da ECT, tais como: unidades sem ar condicionado, veículos e bicicletas sem manutenção, falta de água, infiltrações e rachaduras nas instalações, mofos, móveis velhos e quebrados, banheiros sem condições de uso, pisos irregulares, falta de água, vários problemas que



prejudicam a saúde dos empregados.

Para piorar, a falta de mão de obra sobrecarrega os trabalhadores em todos os municípios. Por isso, o Sincotelba enviou ofícios com os problemas das cidades visitadas. Caso a empresa não resolva a situação que garanta a segurança, saúde e integridade dos trabalhadores.

## UD LUÍS EDUARDO MAGALHÃES SE PREPARA PARA UMA GRANDE PARALISAÇÃO

O descaso da ECT para com suas unidades tem mobilizado o Ministério

Público, mesmo assim a direção opta por descumprir todas as determinações. E na região de Barreiras, o processo número 00012.2015.05.002.6 em andamento desde 2015, comprova o desinteresse da empresa em melhorar as condições de trabalho das unidades. No dia 22 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas haverá nova audiência. Os trabalhadores, no entanto não aguentam mais tanto descaso e prometem paralisar as atividades por tempo indeterminado caso os problemas não sejam solucionados.

**Só a luta muda a vida!**

# Trabalhadores em assembleia rejeitam o pagamento de mensalidade

Por unanimidade os trabalhadores votaram contra a cobrança da mensalidade do plano de saúde em assembleia realizada no dia 15/02 no Sincotelba. Foram aprovadas as resoluções e o calendário de lutas da 40ª Plenária Nacional; As propostas de melhorias apresentadas pelos representantes dos trabalhadores

na comissão paritária e o indicativo de greve para o dia 15/03/2017.

A proposta de custeio apresentada pelos Correios é uma armadilha para acabar de vez com o plano de saúde da categoria. Na prática, mais de 80% dos empregados não suportariam a pretensão oneração. Os comparativos utilizados

pela empresa para embasar a necessidade de alteração do plano de saúde são falsos, pois há uma grande diferença salarial entre os demais servidores públicos e os ecetistas. Os salários adotados pela ECT representam o pior piso salarial do país. Vamos todos rumo a greve geral dia 15/03, pois juntos somos fortes.

## MÃE ECETISTA

# Acordo coletivo amplia em 60 dias direito à licença maternidade para as ecetistas

## Para ter direito, o pedido deve ser feito 30 dias antes do término da licença convencional de 120 dias

Segundo a cláusula 13 do acordo coletivo de trabalho (ACT 2016/2017), as empregadas dos Correios tem direito a uma prorrogação de 60 dias, com remuneração integral, sobre o período correspondente a licença maternidade de 120 dias. Para fazer jus ao benefício, a funcionária deverá solicitar a prorrogação, por escrito, no prazo de até 30

dias antes de terminar a licença-maternidade de 120 dias, junto a sua unidade de lotação.

Para evitar a suspensão do direito, a mãe ecetista jamais poderá exercer qualquer atividade remunerada durante o período de prorrogação, ou manter a criança em creche ou organização similar.

Ainda conforme o ACT vigente, a cláusula 11 assegura às ecetistas, em gozo de licença maternidade, conciliar o início de suas férias com o final da licença maternidade.

No que diz respeito à prevenção da saúde das trabalhadoras, a cláusula 14 garante ainda a mudança provisória da tarefa, mediante prescrição expressa de médico especialista, devidamente homologada pelo médico da ECT, quando a atividade desempenhada coloque em risco seu estado de gravidez. A mudança provisória para serviços internos visa preservar o estado de saúde da mãe e do bebê e será automática, a partir do 5º mês de gestação, para os seguintes cargos: motorista, carteiro e OTT's. Fique atenta!



## FIQUE LIGADO

- **ATENDIMENTO JURÍDICO EM FEIRA** – Em virtude da festa de Carnaval, o plantão jurídico será antecipado para o dia 20/02/2017, no mesmo horário e local.
- **PARALISAÇÃO DO DIA 11/11/2016** – Audiência contra os descontos indevidos nos contracheques está agendada para o dia 08/06 às 8h40m com processo de número 0000021-66. 2017.5.05.0017.